



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1375 – SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 48/2025

Encanto/ RN, 10 de junho de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, o crédito suplementar no valor de R\$ 275.181,66 (duzentos e setenta e cinco mil e cento e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 275.181,66 (duzentos e setenta e cinco mil e cento e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 275.181,66 (duzentos e setenta e cinco mil e cento e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 10 de junho de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 48/2025 de 10/06/2025, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto			
3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
21 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 11.315,23	
	1		
	Total da Ação:	R\$ 11.315,23	
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 11.315,23	
2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto			
8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR			
253 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 13.717,80	
	63		
	Total da Ação:	R\$ 13.717,80	
2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
172 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 34.938,62	
	3		
173 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 48.810,00	
	3		
	Total da Ação:	R\$ 83.748,62	
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 97.466,42	
3 - Fundo de Assistência Social de Encanto			
9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.87 - MANUTENÇÃO DO CRAS			
361 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 2.300,01	
	27		
	Total da Ação:	R\$ 2.300,01	
2.91 - Programa Criança Feliz			
339 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 2.200,00	
	1		
	Total da Ação:	R\$ 2.200,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 4.500,01	
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE			
487 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 31.500,00	
	10		
	Total da Ação:	R\$ 31.500,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 31.500,00	
1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%			
587 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 130.400,00	
	51		
	Total da Ação:	R\$ 130.400,00	
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 130.400,00	

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

2001 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

8 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 1	R\$ 7.000,00
9 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	R\$ 4.315,23

Total da Ação: R\$ 11.315,23

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 11.315,23

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

167 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 25	R\$ 83.388,62
---	-----------	---------------

Total da Ação: R\$ 83.388,62

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 3	R\$ 360,00
734 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 43	R\$ 11.217,00
735 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 30	R\$ 2.500,80

Total da Ação: R\$ 14.077,80

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 97.466,42

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.45 - PROGRAMA NASCER SORRINDO

271 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 27	R\$ 4.500,00
---	-----------	--------------

Total da Ação: R\$ 4.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.500,00

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

469 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 2	R\$ 36.000,00
471 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 2	R\$ 40.000,00

Total da Ação: R\$ 76.000,00

2.25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

499 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 2	R\$ 31.500,00
506 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	R\$ 40.000,01

Total da Ação: R\$ 71.500,01

2.95 - PROGRAMA DE INCENTIVO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS PARA EXAMES

479 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	R\$ 14.400,00
--	----------	---------------

Total da Ação: R\$ 14.400,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 161.900,01

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160601/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 160601/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de

Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM BIÓPSIA DE LESÃO RETROPERITONIAL, PARA O PACIENTE MANOEL JULHO SOBRINHO, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, **pelo valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, em favor da empresa LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 16 de junho de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160601/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16060001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 160601/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM BIÓPSIA DE LESÃO RETROPERITONIAL, PARA O PACIENTE MANOEL JULHO SOBRINHO, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 16 de junho de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br